

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 294

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.074, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Batataes, no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Conselho Supremo da Corte de Appellação — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS e AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Artigos organicos da Igreja Evangelica do Encantado.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.074-DE 14 DE DEZEMBRO DE 1903

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Batataes, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico—Fica creada na guarda nacional da comarca do Batataes, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação do 130º, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 388, 389 e 390, e um do da reserva, sob n. 130, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente:

Foram concedidos os acrescimos de vencimentos:

De 5 % ao professor do Instituto Nacional de Musica Ricardo Tatti, correspondente a 10 annos de serviço effectivo no ministerio;

De 10 % ao lente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Alfredo Thomé de Britto, correspondente a 15 annos do mesmo serviço.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 21 de setembro do corrente anno, na parte em que transferiu do cargo de ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional desta Capital para o de fiscal do 14º batalhão de infantaria da mesma milicia o major effectivo e tenente-coronel honorario Affonso Arthur Borges Leal;

O decreto da mesma data, na parte em que promoveu ao posto de major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional desta Capital o capitão ajudante de ordens da 4ª brigada de infantaria da mesma milicia Joaquim Martins Corrêa.

Foi privo Samuel Gracie do posto de major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional desta Capital, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

Foi promovido o capitão Gastão da Fonseca e Silva ao posto de major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional desta Capital.

—Por outro da mesma data:

Foram nomeados Jacintho José Coelho, Albino da Silva Maia e Antonio José Monteiro Torres para os logares de 1º, 2º e 3º supplementos do substituto do juiz federal na comarca de Cabo Frio, da secção do Rio de Janeiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 15 do corrente, foi resolvido que a aposentação do engenheiro Leopoldo da Rocha Barros, no cargo de contador da Repartição Geral dos Telegraphos, fosse liquidada de accordo com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, e o n. 1 do art. 478 do regulamento approved pelo decreto n. 4.053, de 24 de junho de 1901, ficando sem effeito o decreto de 24 de março do corrente anno, na parte em que declarou conceder-lhe nos termos do n. 2 do citado art. 478 daquelle regulamento.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de dezembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará a patente do capitão Luiz Duarte Paes, da guarda nacional da comarca de Mazagão, naquelle Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Ceará seis patentes de officiaes da mesma milicia, das comarcas da capital, Assaré e Sobral, no dito Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a patente do coronel da mesma milicia Agostinho Fróes da Motta, na comarca da Feira de Sant'Anna, no referido Estado;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional no Estado de São Paulo, quatro patentes de officiaes da mesma milicia, nas comarcas da capital, Caçapava e Ribeirão Preto, naquelle Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes sete patentes de officiaes da referida milicia, nas comarcas da capital e de Queluz, no mesmo Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul a patente do capitão da referida milicia na comarca de S. Leopoldo—Nicolau Seger.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Francisco Teixeira Coelho, residente nesta cidade.

—Foi nomeado, de conformidade com o artigo 30 do regulamento anexo ao decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901, o dr. João Gonçalves Lopes para exercer o logar de preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo, Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto.

Requerimentos despachados

Abelardo Moreira dos Santos Penna, solicitando sejam considerados validos para a matricula na Faculdade de Direito os exames de chimica e historia natural prestados no 5º anno do Gymnasio. — Junte as certidões dos exames cuja validade requer.

Eduardo Alfredo Soares, guarda da Escola Polytechnica, pedindo aposentadoria. — Roqueira por intermedio do director da escola, submettendo-se previamente a inspecção na Directoria Geral de Saude Publica.

Expediente de 15 de dezembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço daquelle brigada do soldado Bernardino Alves de Azevedo, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido.

— Communiquou-se ao juiz federal na secção do Districto Federal, para os fins convenientes, que o Ministerio da Industria, em aviso de 9 do corrente mez, trouxe ao conhecimento deste Ministerio haver nomeado os Drs. Alfredo Pinto, Francisco de Paula Leite e Oticaica e Joaquim Xavier da Silveira Junior para representarem a Fazenda Nacional, provisoriamente, em juizo ou fóra dello, nos processos das desapropriações comprehendidas nos planos e plantas das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, a cargo do alludido Ministerio e approved pelo decreto n. 4.969, de 18 de setembro do corrente anno.

— Transmittiu-se ao consultor geral da Republica, para emitir parecer, o aviso em que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas consulta si a Municipalidade deste Districto assiste o direito á cobrança de laudemio pela transferencia de predios que tem de ser desapropriados para a Avenida Central.

—Remetteram-se:

Ao marechal commandante superior da guarda nacional, no Estado do Rio de Janeiro a patente de tenente-coronel da mesma milicia Samuel Augusto da Rocha;

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul as patentes avostilladas dos tenentes-coroneis da referida milicia Jernias Teixeira Machado e Francisco José Pereira o do major Antonio Luiz Rodrigues;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Matto Grosso a patente do tenente da mesma milicia José Bonifacio da Silva.

—Transmittiu-se ao general e commandante da brigada policial desta Capital, para os fins convenientes o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao fuzriel daquelle brigada Bernardo Nogueira da Silva.

Requerimentos despachados

José Antonio de Lima, soldado da brigada policial desta Capital.—Deferido.

Neposiano Teodoro Cavalcanti, inspector de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro.—Dirija-se ao chefe de policia.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Pedro Diniz Teixeira, de profissão marizista.

—Autorizou-se o director da Escola Nacional de Bellas-Artes, em referencia ao officio de 12 de corrente mez, a renovar no futuro exercicio de 1904 o contracto celebrado com o professor Augusto Girardet para reger a cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas da mesma escola, com as clausulas de que deve expirar no fim do corrente anno.

—Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro que deve indicar ao reitor do mesmo Internato quaes osapparehos e objectos indispensaveis ao ensino de physica e chimica, tendo em vista a informacão prestada sobre o assumpto no relatório anexo ao officio de 4 de agosto proximo findo;

Ao Dr. Francisco de Paula Gonçalves Moura, delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pelotense, no Estado do Rio Grande do Sul que sciencie aos representantes das associações que mancem o mesmo Gymnasio que, para o effeito de equiparação, devem, de accordo com o disposto no art. 365, n. III, do Codigo de Ensino, apresentar a aplice de seguros, ou minuta devidamente autenticada, da companhia em qua estiver seguro o prédio, não podendo ser aceita para o cumprimento dessa exigencia a certidão que acompanhou o requerimento daquelles representantes;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, em referencia ao officio n. 361, e 9 de outubro ultimo, que fica autorizado a recificar a certidão do exame de francez prestado naquella Externato por Manoel Ferreira Martins, a qual declarava ser natural desta Capital, quando, segundo provou, é de nacionalidade portugueza.

Requerimento despachado

D. Luiza Vanzotto, pedindo a admissão de seus filhos João, Frederico e Albino no Instituto Nacional de Surdos-Mudos.—Sillo os documentos com sellos federaes e exhibidos demais documentos exigidos pelo regulamento em vigor, quanto aos dois primeiros menores, visto que o de nome Albino não pôde ser admittido no instituto por não ter a idade regulamentar.

Expediente de 14 de dezembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se recebimento: Ao insuector de saude dos portos do Sergipe, do officio n. 88, deste mez;

Ao insuector de saude do porto da Bahia, do officio n. 112, de 9 do corrente;

Ao engenheiro-fiscal junto à companhia Rio de Janeiro City Improvements, do officio n. 428, de 12 do corrente.

—Solicitou-se ao Dr. Jayme Silvado que remetta a esta Repartição um relatório de todos os trabalhos executados durante o corrente anno, dos serviços a seu cargo.

—Recomendou-se aos chefes dos 4.º, 6.º e 8.º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitaria nos seguintes predios:

Rua de S. Jorge n. 29.

Rua do Rezende n. 19.

Rua da Imperatriz n. 72.

Rua Farnesi n. 28.

Rua General Pedra n. 50.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio diversas contas dos fornecimentos feitos ao Instituto Sorotherapico, ao Laboratorio Bacteriologico, em outubro e novembro ultimos, e a dois concertos da lancha Dr. Vellez, na importancia total de 19:083\$400; Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de Leopoldo Pinto Ferreira Ramos, Euzenio Procopio da Cruz Saturnino de Almeida Elvas e Eugenio Gentil Brazil.

Dia 15

Officiou-se ao Sr. Ministro solicitando-se autorização para adquirir-se, por compra, uma camara frigorifica, la-brilhos, cavallos, bacias, etc. para o Instituto Sorotherapico de Mangueinhos.

—Recomendou-se aos chefes dos 4.º, 5.º, 6.º e 7.º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitaria nos seguintes predios:

Rua dos Ourives n. 179.

Ladeira do João Homem n. 37.

Rua do Alcantara n. 160.

Rua General Bruce n. 58.

—Remetteram-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio diversas contas na importancia total de 265\$500, dos fornecimentos feitos ás delegações de saude, nos mezes de outubro e novembro finlos.

Requerimento despachado

Dia 14

The Rio Janeiro Flour Mills & Graineries Limited.—Deferido.

Dia 15

A. A. Fauvel.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 16 do corrente foram transferidos os inspectores seccionaes Francisco Coracciolo Ney da 11.ª circumscripção para a 14.ª e desta para aquella Francisco Leopoldo Duarte Nunes.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de dezembro de 1903

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 122—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 8 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao insuector da Alfandega da Parahyba, Egidio Osorio Porfirio Motta, em commissão na desse Estado.

N. 123—Em resposta ao vosso officio numero 176, de 15 de setembro ultimo, á Directoria das Rendas Publicas tra ando das questões de classificacão suscitadas na Alfandega desse Estado, em julho anterior, declaro-vos, para os devidos fins, que as mercadorias e suas amostras acompanhadas aquelle officio e ora nos são devolvidas, devem ser classificadas de accordo com os pareceres da Alfandega do Rio de Janeiro e Laboratorio Nacional de Analyses, juntos por cópia, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 9 do mez proximo findo.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 126—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 8 do corrente, prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se achá o chefe de seccão da Alfandega desse Estado bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 62—Verificando-se que o termo da fiança prestada por Joaquim Vigolinio, collector das rendas federaes dos municipios de Batalha e Soledade, desse Estado, e cujo processo encaminhastes com o officio n. 29, de 8 de outubro proximo findo, não contém a clausula de responsabilizar-se o mesmo collector, desde o começo de seu exercicio, por todo o qualquer alcance em que elle e os seus prepostos foram encontrados até a quantia de 200\$, valor da fiança, e a de ficaram salves os direitos da Fazenda sobre os demais bens do affiançado, recomendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que providenciéis no sentido de serem sanadas essas faltas, e bom assim exhibida nova procuração em que o affiançado faça menção do bem que constitue a fiança.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 192—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 103, de 24 de julho do anno passado e interposto por Domingos Sampaio Ferraz, agente do vapor francez Cordillere de vossa decisão mantendo a do insuector da Alfandega desse Estado que impoz ao commandante do mesmo vapor a multa de direitos em dobro dos objectos que deveriam conter duas malas pertencentes ao passageiro Emile Franck e mencionadas na declaração adicional de bagagens, apresentada pelo dito commandante quando entrou nesse porto, a 25 de agosto de 1900, resolveu, por despacho de 25 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao recurso em questão, por isso que, aceita a alludida declaração, ficaram sob a responsabilidade daquella Alfandega a guarda e conservação dos volumes de que se trata e, portanto, a sua falta não podia ser imputada ao commandante do vapor que os condizia.

Outrosim vos communico, para os devidos effeitos, tor o Sr. Ministro resolvido mandar que a mesma repartição proceda a inquerito afim de verificar a quem cabe a responsabilidade do desvio das referidas malas.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 35—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que Francisco Lopes Ferraz pediu reconsideração do despacho proferido sobre a sua reclamação contra o acto da Mesa de Rendas de Areia Branca, negando sahida ao sal extrahido de sua salina denominada «Marisco» por não ter sido ali registrada, resolveu, por despacho de 7 do corrente, ouvido o Conselho de Fazenda, indeferir o dito requerimento porquanto estando aquella salina situada na mesma região onde existem as denominadas «Roneleira», «Remanso» e «Caenza», todas registradas em Areia Branca, a cuja circumscripção pertencem, e verificando-se ter sido sempre

alli registrada pela reclamante a salina «Marisco» não ha motivo para alterar-se agora esse regimen.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 141—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 5 do corrente, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saude; ao 2º escripturario dessa delegacia Sigismundo Antonio Martins Teixeira.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 212—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 8 do corrente, prorogando por dous mezes, com o vencimento a que tiver direito, a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Alfandega de Santos Antonio Vieira de Almeida.

N. 213—Em resposta ao officio n. 236, de 7 de novembro proximo findo, encaminhando o requerimento em que o collector das rendas federaes em Bragança pede augmento de porcentagem, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, que enviéis ao Thesouro uma demonstração da renda arrecadada pela mesma collectoria no exercicio de 1902, discriminadamente, e bem assim da arrecadada no 1º semestre do corrente anno, tambem discriminadamente.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director: Zulmira Machado Bittencourt, pedindo uma certidão.—Indeferido, visto já ter sido entregue ao procurador da supplicante o documento original.

João Rodrigues da Silva, fazendo identico pedido.—Certifique-se.

Dr. Quintino Ferreira da Silva, idem.—Certifique-se o que constar.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infração contra Simão Jorge Estrella

Não tendo o autuado Simão Jorge Estrella, estabelecido á rua Padre Januario, sem numero, opposto contestação ao auto de fis. 2, julho á revelia procedente o mesmo auto e imponho ao infractor a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1903

Banco dos Funcionarios Publicos.—Anulle-se a divida ajuizada offciando-se á Directoria do Contencioso.

Dr. Plinio Soares.—Abonado pela Sub-Directoria o pagamento do exercicio de 1899, transfira-se.

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil.—Pago o imposto em debito, transfira-se o de industria; quanto aos registros, deve tirar outros.

Pinheiro Junior & Machado.—Sellado o documento e provado o allegado, Informem o encarregado do lançamento e o fiscal.

Rosalina Augusta Veiga.—Diga qual o capital e lucros quando distractou a sociedade.

João Diogo dos Santos.—A reclamação acha-se prompta.

Manoel Antonio da Costa.—Exonere-se a penna de agua lançada.

Corréa & Comp.—Dê-se a baixa requerida.

A Neves & Comp.—Idem.

Antonio Gomes de Pinho.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

João Antonio Rodrigues Lopes.—Pago o imposto em debito transfira-se.

Maria Felicia do Espirito Santo.—Transfira-se, independente de multa, ficando sem effeito o despacho de 11 do corrente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente: Foram concedidos ao machinista de 3ª classe 1º tenente Francisco Braz de Cerqueira e Souza tres mezes de licença, na forma da lei, e em vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier; Foi nomeado o capitão-tenente Manoel Theodoro Machado Dutra para exercer o cargo de official superior da Escola Naval.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 15 de dezembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda.— Rogando providencias affim do que:

Seja paga, no Thesouro Federal, a conta do credito concedido pelo Decreto n. 4.718, de 29 de dezembro de 1902, a Francisco de Almeida Bastos, a quantia de 7:116\$, proveniente do fornecimento de pedras e aterro á Escola Naval (aviso n. 2.192);

Seja transferido do Thesouro Federal para a Contadoria da Marinha, o credito aberto a este Ministerio por Decreto n. 5.065 de 2 do corrente, na importancia de 59:86\$21, para a consignação—Pessal—da rubrica 26 —Fretes—do art. 9º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, (aviso n. 2.195);

No Thesouro Federal seja paga por conta da rubrica—Capitania de Portos—do orçamento em vigor, ao 1º tenente Luiz Manoel Gonçalves, delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra a quantia de 120\$ para pagamento do aluguel da casa em que funciona a delegacia, relativo aos mezes de outubro e novembro ultimos (aviso n. 2.196);

Por conta da rubrica—Obras—do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 13:00\$000 correspondente á 3ª prestação das obras executadas por José Olympio da Conceição Seixal, no Laboratorio e 2ª e 4ª enfermarias do Hospital de Marinha (aviso n. 2198);

Transmittindo o processo n. 143 referente á indemnização devida a Conrado Jorge Gonçalves, quando em exercicio no Hospital do Marinha dest. Capital (aviso n. 2.197).

—A' Contadoria declarando ter approved os termos lavrados a bordo dos avisos *Canôna* e *Camocin* para isentar os commissarios de 5ª classe Othelo de Alcantara Gomes e José Marianno de Fari. Dias, da responsabilidade de varias peças de roupa de abrigo, julgadas inuteis (aviso n. 2.193).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.194.)

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 15 de dezembro de 1903

A' Contadoria da Marinha, declarando que, de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 9.050 de 25 de setembro ultimo, foi permitido a Antonio Dias de Pinna realizar as contribuições para o montepio deixadas de fazer por seu filho, 1º tenente Antonio Dias de Pinna Junior, de janeiro de 1900 a 7 de abril do mesmo anno, data em que falleceu sem haver recebido os vencimentos correspondentes a este periodo (aviso n. 1.596.)

—A' Inspectoria do Arsenal do Rio de Janeiro, autorizando a louvar o capitão-tenente Francisco Cezar da Costa Mendes, o patrão-mór do mesmo Arsenal e o pessoal do rebocador «Audaz» pelo bom desempenho dado á commissão de salvamento do paquete «Victoria» da Companhia Novo Lloyd Brasileiro (aviso n. 1595.)

—Ao Ministerio da Fazenda, rogando a remessa de um dos exemplares das medalhas da campanha do Paraguay que foram remetidas áquelle Ministerio em aviso n. 1.411 de 21 de março do anno passado, caso não tenham sido decretadas, affim de ser entregue ao commissario de 3ª classe 1º tenente João Coelho de Almeida (aviso n. 1.594.)

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1903

Maurino Zacharias Martins Moscoso, secretario da Capitania do Porto de Matto Grosso.—A' vista das informações, indeferido.

Florencio Amancio do Nascimento.—De accordo com as informações, indeferido.

José Sylvestre do Carvalho.—Mantenho o despacho anterior.

João Soares.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 9 de dezembro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a restituição da quantia de 104\$ ao alferes alumno Antonio Menna Gonçalves (aviso n. 906).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papeis em que o capitão do Corpo de Engenheiros Ovidio Abrantes pede que se mande considerar sem effeito a sua transferecia para o corpo do Estado-Maior do Exercito.

—Ao Chefe do Estado Maior do Exercito: Declarando que é nomeado o general de brigada Braz Abrantes para inspeccionar o 2º batalhão de infantaria;

Mandando:

Continuar a servir por mais 60 dias no contingente do 2º batalhão de infantaria, destacado no Estado de S. Paulo, o alferes Nilo Moreira Guerra;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o aspeçada do 9º batalhão de infantaria Domingos Nicanor da Silva Bezerra; e transferir para o dito asylo o soldado do 1º batalhão de artilharia Alexandre Maia Seixas;

Servir no 5º batalhão de infantaria o alferes alumno Mauricio José Cardoso que se acha no 6º de artilharia; e no 20º, por tres mezes, o tenente do 28º João Teixeira da Silva Sacramento.

Dia 10

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga a quantia de 445\$500 ao coronel Joaquim Pedro Salgado e ao Dr. Carlos Buarque de Macedo (aviso n. 907);

Seja restituida a quantia de 96\$ ao alferes-alumno Rozendo Carpes (aviso n. 908).

—Ao intendente geral da guerra:

Fixando os seguintes valores para o semestre vindouro:

Capital Federal — Fortalzas e Asylo dos Invalidos da Patria: etapa, 1\$25; extraordinarios, \$832; excluidos, \$574; forragens, 1\$282; ferragem para cavallo, \$063; ferragem para mular, \$049.

Campinho, Realengo e Santa Cruz: etapa, 1\$101; extraordinarios, \$931; forragens, 1\$361; ferragem para cavallo, \$081; ferragem para mular, \$064.

Fabrica de Polvora da Estrella: etapa, 1\$223, extraordinarios \$90, forragens 1\$387, ferragem para cavallo, \$074, ferragem para mular \$064;

Mandando adquirir administrativamente: lenha, capim, verduras, temperos o sobremesa para a guaranição do Campinho, Realengo e Santa Cruz, visto não se ter apresentado licitante algum á concorrência aberta para tal fornecimento.

—Ao Chefe do Estado Maior do Exercito, mandando:

Continuar com o tempo de serviço ao alferes pharmaceutico de 5ª classe Arthur Martins Torres o periodo decorrido de 13 de abril de 1891 a 17 de maio de 1893, em que serviu no exercito como pharmaceutico adjunto;

Continuar a servir por mais 30 dias no 14º batalhão de infantaria o alferes do 28º Manoel da Gama Cabral;

Racoller-se a respectivo corpo o alferes do 2º batalhão de infantaria Raimundo dos Santos Macanelli;

Servir por 60 dias no 12º batalhão de infantaria, o tenente do 9º regimento de cavalaria Eugenio Azambuja, visto estar sofrendo de beriberi.

Dia 11

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, com destino á Alfandega de Corumbá, do credito de 2:700\$000, por conta do § 15, n. 33 e consignação ás bandas de musica.

— Ao chefe do estado maior do exercito: Concedendo licença para em 1904 proseguirem em seus estudos na Escola Militar do Brazil, ao 1º tenente Tertuliano Antonio Pereira Barreto, do 3º regimento de artilharia; aos alferes Raymundo Eustaquio Marques da Silva, do 11º, Luiz Salgado Accioli, do 14º, João Leonel de Alencar, do 23º batalhão, de infantaria, Ivo Leite de Salles, do 10º regimento de cavallaria e ao soldado do 38º João Rodrigues do Jesus, se forem approvados nos exames vagos que previamente deverão prestar;

Transferindo, na arma de cavallaria, para o 12º regimento o alferes do 3º Antonio Candido Ortiz; e na de infantaria, para o 28º batalhão, o tenente do 11º Luiz Mesquita; para o 11º o tenente do 28º, João Teixeira da Silva Sarmento; para o 1º o alferes do 12º Luiz Romão da Luz e para o 12º o alferes do 32º Americo Vespucio Pinto da Rocha.

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1903

1º sargento asylado Alberto Martins da Silva, licença para residir no Rio Grande do Sul.—Indeferido, em vista das informações.

Soldado reformado João de Magalhães Farias, cortidão da sua provisio de reforma.—Dê-se certidão.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1903

O Paiz e A Noticia.—Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 16 de dezembro de 1903

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda terem sido dadas providencias para que o thesoureiro da agencia do Correio na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil, Godofredo de Paiva, preste nova fiança, visto ter fallecido seu fiador.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que foram approvadas as providencias tomadas em relação ao assalto que soffreu a casa da agencia do Correio de Cataguazes.

—Foi inaugurada em 4 do corrente mez a estação da Repartição Geral dos Telegraphos em Grajahú, Estado do Maranhão.

—Communicou-se ao Ministerio da Marinha, que providenciou-se para que funcione com toda a regularidade o pharol da boia illuminativa que assigna a posição do cabo telegraphico na bahia de Guanabara.

Requerimento [despachado

Dia 16 de dezembro de 1903

Limrio Joaquim da Rosa, ex-estafeta da linha de Santo Antonio do Rio Verde a Catalão, solicitando pagamento de 180\$ pelo serviço feito de julho a dezembro de 1899.—Complete o sello do documento n. 2 e faça reconhecer a firma do de n. 3, para ser tomado em consideração o que requer.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 16 de dezembro de 1903

Declarou-se ao inspector geral das Obras Publicas, ter sido approvada a minuta do contracto que tem de ser celebrado pela inspecção geral, em virtude de concorrência especial para o fornecimento de material ás 1ª e 3ª divisões da dita repartição, durante o 1º semestre de 1904.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 15 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença ao carteiro de 2ª classe dos Correios de São Paulo Avolino Augusto de Almeida Passos e 30 dias ao praticante de 2ª classe dos de Pernambuco Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.

Foi elevada de 180\$ a 360\$ annuaes a gratificação do estafeta entre Sant'Anna do Rio das Velhas e S. Miguel de Ponte Nova, em Minas Geraes.

Foi creada uma linha entre Cordisburgo, estação, e a agencia daquella localidade, em Minas Geraes, percebendo o respectivo estafeta o vencimento annual de 360\$000.

Requerimento despachado

Joaquim Muniz Tassara, pedindo prova oral das materias a que foi submettido em concurso de praticante.—Não ha que deferir.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

81ª SESSÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. Ministros Bernardino Ferreira, por se achar em goso de licença e João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 190—Minas Geraes—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Lucio de Mendonça; appellante Domingos Sanches Rilavel; appellada, a Justiça Federal.—Julgou-se nullo o processo de fl. 95 em diante, por inobservancia de formalidades legais, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Macedo Soares e Piza e Almeida.

Appellações civeis

N. 894—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida; appellante, frei João das Mercês Ramos; appellado, frei Domingos da Transfiguração Machado.—Não vencendo as preliminares, de nullidade do processo, proposta pelo Sr. Alberto Torres, pela incompetencia da Justiça Federal para conhecer da questão, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida e Oliveira Ribeiro; e de não se tomar conhecimento da appellação, por não ser caso della, proposta pelo Sr. Macedo Soares, contra os votos do mesmo senhor, dos Srs. Lucio de Mendonça, Oliveira Ribeiro e Alberto Torres, negou-se provimento á mesma appellação, unanimemente.

N. 855 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida, revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellante a União Federal; appellados, C. Castello Branco & Comp.—Não vencendo a preliminar de nullidade do processo pela impropriedade da acção ordinaria proposta, quando era cabida a summaria, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, João Pedro, Ribeiro de Almeida e Herminio do Espirito Santo, foi reformada a sentença e sendo julgada improcedente a acção, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida, Macedo Soares, Alberto Torres, Manoel Murтинho e Lucio de Mendonça.

Appellação commercial

N. 817—S. Paulo — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Macedo Soares; appellantes S. Bertrand & Comp.; appellado, Padre Celestino Marins Reys.—Como preliminar, não se tomou conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fora do prazo legal, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

Revisão crime

N. 800—S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e H. do Espirito Santo; peticionario, Francisco Duarte Callado.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação commercial

N. 821 — Capital Federal — Appellante, a Companhia Lloyd Inglez; appellado, Claudino Corrêa Louza a. Distribuído em substituição ao Sr. ministro João Pedro Belfort Vieira.

PASSAGENS

Appellações civeis e commerciaes

N. 717—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.
N. 799—Ao Sr. João Barbalho.
N. 832—Ao Sr. Lucio de Mendonça.
N. 834—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.
N. 815—Ao Sr. Piza e Almeida.
N. 916—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 911—Ao Sr. André Cavalcanti.

CON DIA

Appellações civeis e commerciaes

N. 763—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 785—Relator, o Sr. João Barbalho.

Recurso extraordinario

N. 320 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Revisão crime

N. 775 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 15 DE DEZEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Miranda Ribeiro e Affonso de Miranda.

Não houve julgamento.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues Secretario Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.343—Paciente, Marçal Telles.—Concederam a pedida ordem de soltura ao paciente, visto achar-se preso desde 17 de julho

do corrente, sem estar encerrada a formação da culpa, nem justificada a demora.

N. 3.348—Pacientes, João Ribeiro de Carvalho e Alfredo Antonio de Oliveira.—Negaram a pedida soltura ao paciente por estar pronunciado no art. 356, combinado com os arts. 357 e 17 do Código Penal.

N. 3.352—Paciente, Sabino Miranda das Neves.—Negaram a pedida soltura ao paciente, visto estar condemnado pelo Tribunal do Jury na pena de 16 annos de prisão celular, como informou o administrador da casa de Detenção.

N. 3.353—Paciente, Serafim Bueno de Oliveira.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do Conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.354—Paciente, Manoel Marques da Silva.—Negaram a pedida soltura ao paciente, visto estar pronunciado no art. 33 § 4º do Código Penal.

N. 3.356—Paciente, Francisco Muniz Pontes.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão do Conselho, informando o juiz da 1ª Pretoria.

N. 3.357—Paciente Pedro Dyonisio.—Decisão identica á do n. 3.356, informando o delegado da 3ª circumscripção suburbana.

N. 3.358—Pacientes, Arselino Honorio da Costa e Antonio Bento Soares.—Decisão identica á do n. 3.356, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 3.359—Paciente, João Bastos.—Decisão identica á do n. 3.356, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 3.360—Paciente, Faustino Luiz de Oliveira.—Decisão identica á do n. 3.356, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 3.361—Paciente, Valdemiro Augusto e Oliveira.—Decisão identica á do n. 3.356, informando o delegado da 18ª circumscripção urbana.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.357—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.493 e 2.761—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações civeis

N. 1.679 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.741—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.181—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações crimes

Ns. 882, 910 e 913—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 894, 898 e 915—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 912 e 935 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Ação rescisoria

N. 13—Ao Sr. desembargador Espinola.

COM DIA

Appellação crime

N. 882.

Embargo de declaração

N. 2.674 (para a sessão de camaras reunidas, para o dia 17).

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 3.208 e 3.209, de 5 do corrente, pagamento de 45\$ e 27\$190 a Gonçalves Castro

& Comp., de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em junho e setembro findos :

N. 3.232, de 7 do corrente, idem de 163\$500 a Gonçalves Castro & Comp. e Navio Ennes & Comp., idem, idem, idem em junho ultimo;

N. 3.233, idem, idem de 3:664\$224 a diversos, idem, idem nos mezes de junho e agosto findos ;

N. 2.865, de 31 de outubro ultimo, idem de 1:601\$521 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio e junho ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.325, de 9 do corrente, adiantamento de 40:000\$ ao thesoureiro da Repartição da Policia, para occorrer a despezas urgentes com delicias policiaes;

N. 3.349, idem, pagamento de 1:976\$369, de gratificações e salarios vencidos pelo pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant, durante o mez findo ;

N. 3.343, idem, idem de 25\$, da despesa feita, em setembro ultimo, com o asseio do edificio onde funciona o Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro ;

N. 3.333, de 7, indemnização da importancia de 18\$100 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, de despezas miudas por elle pagas, no mez de novembro ultimo ;

N. 3.331, idem, pagamento de 129\$100, a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos a Corte de Appellação, durante os mezes de julho e agosto findos ;

N. 3.329, idem, idem de 1:159\$050 aos mesmos, de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado, em junho e julho deste anno ;

N. 3.309, de 4, idem de 799\$998, das gratificações aos lentes que regeram interinamente cadeiras na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 3.330, de 7, indemnização de 559\$100 á Camara Municipal de S. João da Barra, no Rio de Janeiro, de publicações, referentes ao alistamento eleitoral, em 1902 ;

N. 3.334, idem, pagamento de 1:678\$327, do pessoal subalterno da Casa de Detenção, relativo ao mez de novembro findo ;

N. 3.337, idem, entrega da quantia de 10:487\$088 ao amanuense da Directoria Geral de Saude Publica Antonio de Souza Lima, para pagamento dos vencimentos do pessoal effectivo e extraordinario do Hospital Paula Candido, relativos aos mezes de outubro e novembro ultimos ;

N. 3.359, de 10, pagamento de 76\$686, folha de um servente do Laboratorio Bacteriologico, correspondente a 23 dias do mez proximo passado ;

N. 3.340, de 9, credito de 400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Minas Geraes, para pagamento da gratificação relativa aos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno, que compete ao amanuense da Escola de Minas Jayme de Aragão Gesteira.

— Ministerio da Fazenda :
Officio n. 767, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 23 de novembro, pagamento de 1:830\$800, da folha da remuneração devida aos empregados da mesma repartição, que confeccionaram os mappas estatisticos relativos aos mezes de junho e julho ultimos.

— Representação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 14 de dezembro, pagamento de 7:915\$892 ao ex-chefe da Alfandega do Pará Augusto Joaquim de Carvalho, de vencimentos que deixou de receber durante o tempo em que esteve aposentado illegalmente ;

Idem, idem, de 9 do corrente, pagamento de 166\$650 ao 1º escriptuario Dr. Francisco Canuto Emerenciano pela substituição de chefe de secção da Imprensa Nacional, em novembro ultimo.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 847, de 14 de novembro, pagamento de 1:693\$075 a diversos, de artigos fornecidos á Intendencia Goral da Guerra, durante o actual exercicio ;

N. 873, de 28, credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes da quantia de 1:048\$200 para attender ao pagamento de medicamentos fornecidos a officiaes e praças do 28º batalhão de infantaria, durante o corrente exercicio, pelo pharmaceutico civil Carlos Alberto da Cunha ;

N. 877, de 28, pagamento de 240\$ a D. Layona Glener, das pensões do 1º e 2º trimestres do corrente anno, pela educação da menor Arinda.

Externato do Gymnasio Nacional—Effectuam-se hoje, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames: desenhos do 1º anno (turma effectiva); geographia do 2º; mathematica e francez do 3º; portuguez e latim do 4º; inglez e litteratura do 5º e physica e historia natural do 6º.

Instituto Nacional de Musica

O resultado dos exames realizados no dia 15 do corrente, foi o seguinte:

Curso diurno—Solfejo, 2ª epoca — Aprovados: distincção com louvor: Georgina Coelho Gomes da Silva, 14.0 pontos; com distincção, Guiomar da Cruz, 13.40 pontos; plenamente, Isolina da Cruz, 11.20 pontos; Ida Bar.adas, 9.20 pontos; simplesmente, Frederico de Barros Junior, e Margarida Alves, 9.0 pontos; Delia Seabra Moniz, Haydée Marques de Carvalho e Julieta Seabra Moniz, 8.40 pontos; Lely Taylor, 8.20 pontos; Etelvina Mendes da Costa, 7.80 pontos.

Insufficientes, 6 ; não compareceram, 3.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hoje effectuados foi o seguinte :

Curso fundamental—Chimica inorganica e analytica (regulamento de 1901)—Aprovados : plenamente, Alvaro José Rodrigues e Luiz Caetano de Oliveira ; simplesmente, Eurico Telles de Macedo.

Astronomia e geodesia (Regulamento de 1901) — Aprovados : com distincção, Henrique de Novaes ; simplesmente, Christiano Benedicto Ottoni e Francisco Hosannah Cordeiro.

Curso de engenharia civil — Hydraulica (regulamento de 1901)—Aprovado simplesmente, Euvaldo Nina ; (regulamento de 1874) —Aprovados : com distincção, Zacharias de Goes Carvalho ; simplesmente, João Climaco do Couto Barroso, Getulio Lins da Nobrega e Mario Moreira Bastos.

Direito (regulamento de 1901) — Aprovados: plenamente, Arnaldo Pimenta da Cunha, João de Mattos Travassos Filho, Francisco de Souza e Armando Augusto de Godoy.

Curso de artes e manufacturas — Chimica industrial (regulamento de 1874) —Aprovado plenamente, Oscar Mafaldo de Oliveira.

NOTA—O resultado do exame de hydraulica effectuado no dia 15 do corrente foi o seguinte :

Aprovados : plenamente, Fernando Martins Pereira de Souza e Guilherme Guinle e simplesmente, Gustavo Lyra da Silva.

Houve um reprovado.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de dezembro de 1903.—Silva Chaves, sub-secretario.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de dezembro de 1903 (segunda-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO (°)	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central do morro de S. Antonio	1 a...	752.77	24.7	20.72	87.5	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	752.77	24.7	20.03	87.0	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	752.24	24.5	20.46	87.5	SW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	752.24	24.5	20.46	87.5	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	752.24	24.5	20.46	87.5	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	752.20	24.6	19.90	87.0	SE 3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	752.38	24.8	21.35	91.8	NNE 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	8.....	752.74	25.2	21.79	89.0	NNE 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9.....	752.91	26.0	20.95	84.0	E 1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	10.....	752.92	26.5	21.04	81.7	ESE 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	11.....	752.70	27.1	19.51	73.1	S 4	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	12.....	752.59	27.3	19.77	73.3	SS 5	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	2.3	7.80	—
	13.....	752.20	27.7	21.71	78.9	SS 6	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	14.....	751.99	27.3	19.00	70.5	S 6	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	15.....	751.91	27.3	18.31	70.0	S 6	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	16.....	751.21	27.0	18.03	67.8	S 6	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	17.....	751.91	26.3	18.364	73.0	SSW 5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	752.35	25.3	18.77	76.0	SSE 5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	752.05	25.4	19.02	79.0	SSE 4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	753.16	25.4	18.18	80.0	SSE 5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	753.38	25.2	19.91	81.2	SE 5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	22.....	753.67	25.2	20.10	84.0	SE 5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	753.47	25.2	20.68	87.0	SE 4	Incerto	Chuviscos	KN.KC	26.5	27.7	24.2	—	—	0.93
	24.....	753.48	24.9	21.36	89.0	NNE 2	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO=8° 32' 15" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 15 de dezembro de 1903

CITADO	Pressão ao nível do mar	Temperatura & sombra	Tensão de vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%						0	0	0	m/m	
Belém.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernabyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	763.99	23.8	20.63	70.2	Meio nublado	Claro	—	SE	Regular	Encoberto	29.0	25.1	27.05	3.00
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	S	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	E	Fraco	Sombrio	—	—	—	—
Recife.....	760.78	27.0	19.38	73.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E NE	Regular	Incerto	29.9	23.2	26.55	1.00
Joazeiro.....	758.34	25.0	17.31	76.0	Limpo	?	?	NE	Muito fraco	Encoberto	33.0	21.5	27.25	12.00
Macoio.....	—	—	—	—	Limpo	Incerto	—	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	760.55	26.3	20.76	81.5	Quasi nublado	Sombrio	—	NNE	Fraco	Variavel	29.3	24.4	26.85	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	NNE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	767.42	26.8	23.65	90.0	Quasi limpo	Bom	—	—	Calma	Variavel	31.8	23.5	27.65	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	760.04	23.6	19.78	91.0	Meio nublado	Ameaçador	Chuviscos	N	Aragem	Variavel	27.2	20.6	23.90	—
Capital.....	759.74	24.1	20.40	91.1	Nublado	—	Chuva forte	SW	Muito fraco	Variavel	27.7	24.2	25.95	7.20
S. Paulo.....	760.50	22.0	14.51	74.0	Meio nublado	Bom	—	SE	Bafagem	Bom	32.2	17.5	24.85	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SSW	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Paranaquá.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva forte	SSW	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	761.00	20.1	13.73	78.8	Nublado	Encoberto	—	S	Muito fraco	Variavel	29.4	18.2	28.80	20.00
Florianopolis.....	762.15	20.4	17.15	96.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	W	Muito fraco	Variavel	23.9	20.0	21.95	3.00
Corrientes X.....	760.40	20.0	14.13	81.0	Nublado	?	—	E	Fraco	?	29.0	18.0	23.50	—
Itaquí.....	755.78	22.0	16.16	82.0	?	?	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Bom	27.0	?	?	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	764.08	21.6	13.64	71.1	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	ESE	Fraco	Variavel	24.1	19.5	21.80	6.00
Cordoba X.....	761.50	15.0	11.30	89.0	Nublado	?	—	NE	Fraco	?	26.0	14.6	20.09	22.00
Rosario X.....	762.40	20.0	14.13	81.0	Meio nublado	?	—	NE	Regular	?	23.0	14.0	21.00	—
Mendoza X.....	761.80	15.0	11.30	89.0	Meio nublado	?	—	S	Fraco	?	27.0	13.0	19.50	12.00
Buenos Aires X.....	764.30	20.0	14.13	81.0	Quasi limpo	Bom	—	E	Fraco	Bom	24.0	18.0	21.00	—

NOTA - Na Capital ha indicios de que o tempo de amanhã será melhor que o de hoje.
 Em Juiz de Fora choveu fortemente no começo da tarde e continuamente desde a noite de hontem até a manhã de hoje.
 Em Florianopolis trovejou, choveu e choveu a intervallos, no começo da tarde de hontem e choveu na madrugada e manhã de hoje.
 Em Curitiba houve temporal de S3 precedido de aguaceiros na tarde de hontem.
 Até ás 2 h. 30 m. não se recebeu mais telegramma algum.
 As observações com este signal (X) são de hontem.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de dezembro de 1903 (terça-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A QM		TEMPERATURA DO AR		TEMPERATURA DO VAPOZ		HUMIDADE RELATIVA		DIRECCAO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
		m/m	°	m/m	°	%	Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima					Evaporação á sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar			
Central no morro de S. Antonio	1 a...	753.20	24.3	21.23	94.0	WSW	3	---	---	---	---	---	---	0	0	0	---	---	---
	2....	753.16	23.7	20.45	94.0	WSW	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	3....	753.07	23.5	20.19	94.0	WSW	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	4....	753.13	23.4	20.07	94.0	SW	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	5....	753.25	23.1	20.62	98.0	SW	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	6....	753.34	23.2	20.37	96.8	WNW	2	Mau	Chuva	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	7....	753.75	23.3	20.49	96.9	W	2	Mau	Chuva	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	8....	753.81	23.9	20.71	95.0	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	9....	754.19	24.1	20.40	91.1	SW	3	Mau	Chuva forte	N	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	10....	754.27	23.1	19.16	91.0	Calma	0	Mau	Chuva forte	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	11....	754.14	22.8	19.53	95.0	WSW	2	Mau	Chuva	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	12....	753.85	23.8	20.39	93.0	SW	2	Mau	---	N	10	---	---	---	---	---	1.8	91.40	---
	13....	753.85	24.6	20.85	91.0	SSE	3	Incerto	---	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	14....	752.95	24.6	20.86	91.0	SSW	4	Incerto	Chuviscos	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	15....	752.53	25.0	21.11	87.5	SSE	5	Sombrio	---	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	16....	752.83	24.8	21.14	91.2	SSE	5	Mau	Chuviscos	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	17....	752.73	24.2	20.53	91.2	SSE	6	Mau	Chuva	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	18....	753.10	24.6	20.67	90.0	SSE	7	Mau	---	N	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	19....	752.70	24.2	19.76	88.0	SSE	6	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	20....	754.29	24.4	20.54	90.8	SSE	6	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	21....	754.27	23.1	20.25	96.7	SSE	5	Mau	Chuva forte	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	22....	754.93	23.0	20.68	92.0	SE	6	Pessimo	Chuva forte	..	10	---	---	---	---	---	---	---	0.00
	23....	755.00	23.1	20.73	97.0	ESE	3	Mau	Chuva forte	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---
	24....	754.00	23.0	20.13	96.6	Calma	0	---	---	..	10	---	---	---	---	---	---	---	---

Ocorrências: De 5 h. a. ás 7 h. 45 m. a. chveu. De 8 h. 30 m. a. até 11 h. 45 m. a. chveu ainda, tendo sido a chuva torrencial, entre 9 h., 10 h. 15 m. a. De 7 h. 40 m. p. até depois de 11 h. p. chveu a intervallos, com intensidade variavel.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 33' 55" NW

INCLINAÇÃO = 13° 711 (extremo para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. do Rio

Dia 16 de dezembro de 1903

ESTACAOES	PRESSAO AS NIVEL DO MAR		TEMPERATURA A SOMBRA		TEMPERATURA DO VAPOZ D'AGUA		HUMIDADE RELATIVA		NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO DA VESPERA	TEMPERATURA DE HONTEM			CHUVA RECOLHEIDA HONTEM
	m/m	°	m/m	°	m/m	°	Direccao	Força				°	°		°	m/m		
Belém.....	---	---	---	---	---	---	---	---	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SSE	Regular	Bom	28.3	24.2	23.50	11.00
S. Luis.....	---	---	---	---	---	---	---	---	Quasi limpo	Claro	---	S	Regular	Bom	---	---	---	---
Parnahyba.....	---	---	---	---	---	---	---	---	Meio nublado	Bom	---	ESE	Muito fraco	Bom	---	---	---	---
Fortaleza.....	751.09	24.0	20.08	74.0	---	---	---	---	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Aragem	Bom	30.0	25.0	27.50	---
Natal.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Parnahyba.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Recife.....	761.16	27.6	20.36	71.2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Jenzeiro.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Maceió.....	---	---	---	---	---	---	---	---	Limpo	Bom	---	E	Fraco	Bom	---	---	---	---
Aracaju.....	761.55	26.7	19.95	76.7	---	---	---	---	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Bom	28.2	23.3	25.00	2.00
S. Salvador.....	---	---	---	---	---	---	---	---	Quasi nublado	Bom	---	NE	Aragem	Bom	---	---	---	---
Cuyabá.....	767.39	25.2	?	?	---	---	---	---	Nublado	Bom	---	NW	Bafagem	Claro	33.5	23.2	28.35	8.00
Victoria.....	---	---	---	---	---	---	---	---	Limpo	Muito bom	---	NE	Muito fraco	com	---	---	---	---
Ouro-Preto.....	758.29	21.4	18.17	85.8	---	---	---	---	Quasi nublado	Incerto	---	E	Muito fraco	Incerto	22.2	18.0	19.40	7.00
Juls de Fora.....	762.40	21.8	18.00	91.0	---	---	---	---	Nublado	Mão	Chuva	N	Fraco	Pessimo	25.0	21.6	23.30	8.10
Capital.....	761.09	25.4	20.56	85.0	---	---	---	---	Nublado	Incerto	---	ESE	Aragem	Mão	25.5	22.5	24.00	91.40
S. Paulo.....	768.15	21.0	13.52	73.0	---	---	---	---	Nublado	Incerto	---	SE	Bafagem	Bom	25.1	15.8	20.60	---
Santos.....	---	---	---	---	---	---	---	---	Nublado	Incerto	---	SE	Regular	Incerto	---	---	---	---
Paranaguá.....	---	---	---	---	---	---	---	---	Meio nublado	Mão	---	E	Fraco	Pessimo	---	---	---	---
Curitiba.....	764.40	17.4	14.18	96.0	---	---	---	---	Nublado	---	Chuviscos	E	Fraco	Muito variavel	22.6	14.2	18.40	10.03
Florianopolis.....	764.05	21.8	15.27	78.4	---	---	---	---	Nublado	Encoberto	Chuviseos	NE	Fraco	Variavel	26.4	19.3	22.75	11.03
Corrientes x.....	760.31	23.0	17.27	83.0	---	---	---	---	Meio nublado	?	---	SE	Fraco	?	29.0	19.0	21.00	---
Itaquí.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Porto Alegre.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Rio Grande.....	764.08	21.3	14.14	75.0	---	---	---	---	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SSE	Regular	Encoberto	22.8	20.0	21.40	---
Cordoba x.....	763.50	23.0	6.00	24.0	---	---	---	---	Nublado	?	---	SW	Fraco	?	13.0	12.0	15.00	35.00
Rosario y.....	763.70	17.0	12.93	90.0	---	---	---	---	Nublado	?	---	NE	Regular	?	28.0	16.0	22.00	8.00
Mendoza x.....	763.20	18.0	10.87	71.0	---	---	---	---	Limpo	?	---	NE	Fraco	?	24.0	12.0	19.00	4.00
Buenos Aires x.....	766.60	20.0	11.10	64.0	---	---	---	---	Meio nublado	Bom	---	E	Fraco	Bom	24.0	13.0	21.50	---

Nota - Na Capital o tempo está incerto e tende a melhorar, sendo no entretanto provavel que ainda sobrevenham aguceiros passageiros. Em Santos caberam aguceiros e forte temporal de SE na noite de hntem. Em Paranaguá sopra vento E muito fresco, de rajadas, desde o dia de hntem. Em Curitiba chuviseou a intervallos na tarde de hntem e chuvia continuamente desde a madrugada de hoje. No Rio Grande do Sul sopra vento fresco de ESE desde o dia de hntem. Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum. As observações com este signal X são de hntem.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico — Dia 14 de dezembro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	754.4	24.4	20.0	88	3.3	NW	1.0	CK. KN	
4 h. m....	753.8	24.4	20.0	88	0 0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m....	754.5	24.6	21.1	92	1.6	N	1.0	CK. KN	
10 h. m....	755.3	27.9	20.7	75	1.0	E	1.0	CK. K. KN	
1 h. t....	754.3	27.5	18.9	69	9.1	SSE	0.9	CK. K. KN	
4 h. t....	753.4	28.0	18.2	65	10.0	SSE	1.0	SK. K. KN	
7 h. t....	755.0	25.5	19.1	79	6.3	SSE	1.0	KN	
10 h. t....	756.0	25.3	20.2	84	4.5	—	1.0	CK. KN	
Médias.....	754.59	25.95	19.78	80.0	4.5	—	1.0	—	—

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde, 28° 5; minima, ás 7 h. da manhã, 24° 3
 Evaporação em 24 horas, 2.1 — Ozono: ás 7 h. da m., 2; ás 7 h. da n., 1.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 5^m/^m02; ás 7 h. da noite, 0.00. Total em 24 horas, 5^m/^m03.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico — Di. 15 de dezembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CéO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	755.1	23.8	20.0	91	2.0	W	1.0	KN	Fina.
4 h. m....	754.8	23.4	19.7	92	1.7	W	1.0	KN	
7 h. m....	755.8	23.2	20.0	95	2.3	WSW	1.0	N	Fina.
10 h. m....	757.2	23.2	19.0	93	1.5	SSE	1.0	CK. N. KN	Torrencial.
1 h. t....	756.0	25.2	20.3	85	3.3	SSE	1.0	N. KN	Forte ás 2 horas.
4 h. t....	755.2	25.0	21.0	89	12.5	SSE	1.0	N. KN	Fina.
7 h. t....	756.6	24.4	20.0	88	12.5	ESE	1.0	CK. N. KN	Torrencial de 8 1/2 ás 2 3/4.
10 h. t....	757.9	23.2	19.3	91	5.0	ESE	1.0	N. KN	Forte toda noite.
Médias.....	756.07	21.42	19.91	90.5	5.1	—	1.0	—	—

Temperatura: Maxima, ás 4 h. da tarde, 25° 5; minima, ás 7 h. da manhã, 23° 0.
 Evaporação em 24 horas, 1.3. — Ozono: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 0.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 18^m/^m74; ás 7 h. da noite, 58^m/^m32. Total em 24 horas, 77^m/^m06.

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 14 de dezembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.3	1.7	1.6	—
Chuva cahida....	7.80	—	4.80	—
Temperatura média de hontem.	27° 25	26° 50	27.00	—

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 15 de dezembro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.8	1.9	2.9	—
Chuva cahida....	91.40	24.20	41.05	—
Temperatura média de hontem.	25° 95	26° 40	25° 50	—

Obituário — Sepultaram-se no dia 01 de dezembro 74 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	47
Do sexo feminino.....	27
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	47
Indigentes.....	30
— No dia 11, 62 pessoas, sendo:	17
Nacionais.....	47
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	62
	39

Do sexo feminino.....	23
—	62
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	37
—	62
Indigentes.....	16
— No dia 12, 38 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	5
—	38
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	15
—	38
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	13
—	38
Indigentes.....	6

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 5 de corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	878	670	1.548
Entraram.....	28	12	38
Sahiram.....	28	26	54
Falleceram.....	11	—	11
Existem.....	865	556	1.521

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 459 consultantes, para os quaes se aviaram 441 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 14 obturações.

— No dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	865	658	1.521
Entraram.....	22	11	33
Sahiram.....	9	6	15
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	874	658	1.532

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 574 consultantes, para os quaes se aviaram 757 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes.

— No dia 7:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	874	658	1.532
Entraram.....	42	18	60
Sahiram.....	31	23	54
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	879	651	1.530

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 539 consultantes, para os quaes se aviaram 551 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— No dia 8:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	879	651	1.530
Entraram.....	35	15	50
Sahiram.....	22	9	31
Falleceram.....	6	6	12
Existem.....	886	651	1.537

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 717 consultantes, para os quaes se aviaram 785 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS



Exm. Sr. presidente da Junta Commercial da Capital Federal—Germano Steigleder Sobrinho, negociante, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, pede a V. Ex. se diene mandar certificar, junto a este, si o supplicante em 9 de outubro ultimo, archivou nessa Junta a sua marca registrada naquella cidade com «Carpintaria Porto Alegrense», no Estado do Rio Grande do Sul.

Nestes termos. Pede defferimento.

Achava-se collada uma estampilha do valor de 300 réis, inutilizada com o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1903.— Por Germano Steigleder Sobrinho, A. da Costa Junior.

Despacho: C. Rio, 18 de novembro de 1903. Sousa Ribeiro.

Certidão—Certifico que a marca a que esta petição se refere foi depositada nesta Junta em 15 de outubro de 1903 com a folha A Federação de Porto Alegre, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de novembro de 1903.— Honorio de Campos, official-maior. Pagou 1\$100 do emolumentos em estampilha, as quaes foram devidamente inutilizadas.

Achava-se collado o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 15 de dezembro de 1903.....	2.911.799\$203
Idem do dia 16:	
Em papel.....	174.501\$014
Em ouro.....	60.430\$353
	234.931\$367
	3.146.730\$570
Em igual periodo de 1902...	3.639.510\$484

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 16 de dezembro de 1903.....	15.904\$581
Idem idem dos dias 1 a 16..	289.316\$953
Em igual periodo de 1902..	168.083\$729

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda de dia 16 de dezembro de 1903

Interior.....	10.865\$654
---------------	-------------

Consumo:

Fumo.....	25.611\$000	
Bebidas.....	2.797\$180	
Phosphoros....	3.680\$000	
Calçado.....	1.522\$000	
Velas.....	3.750\$000	
Perfumarias..	232\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	530\$000	
Vinagre.....	339\$600	
Conservas.....	300\$000	
Chapéos.....	2.890\$000	
Tecidos.....	405\$000	
Registro.....	110\$000	42.167\$080

Extraordinaria.....	4.054\$245
Deposito.....	56\$000
Renda com applicação especial.....	1.837\$160

Total..... 58.980\$339

Renda dos dias 1 a 15 de dezembro de 1903.....	1.011.152\$648
--	----------------

Total..... 1.070.133\$487

Em igual periodo de 1902..	909.696\$339
----------------------------	--------------

Diferença para mais..... 160.436\$648

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCURRENCIA

Tendo S. Ex. o Sr. Ministro resolvido annullar as concurrencias relativas aos grupos 3º, farinha de trigo e 12º generos alimenticios, faço publico que no dia 21 do corrente serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1904, dos artigos seguintes:

Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 12º

Generos alimenticios e outros artigos; preços conforme a relação.

Todos os artigos davem ser de primeira qualidade, e só serão acceptas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazer-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo escripta exteriormente.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 500\$ a 1:000\$, para garantia do contracto, conforme a importancia do fornecimento.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ao meio-dia da data indicada.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 12 de dezembro de 1903. — O director geral, *José Carlos de Souza Bordini*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. Engenheiro, encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 23 do mez corrente, se receberão propostas em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de algumas obras no prédio n. 122 da rua do Lavradio, arrendado para uma dependencia da Directoria Geral de S. Ude Publica.

Serão recebidas sómente as propostas que estiverem selladas, datadas, forem escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços em algarismos e por extenso, e indicarem precizamente a residencia dos concurrentes, que encontrarão diariamente neste escriptorio, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, todos os detalhes e condições que servirão de base ao contracto que for lavrado.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preço em globo da obra e prazo para a sua execução completa, devendo as propostas ser entregues em duas vias, das quaes uma estampilhada.

Os concurrentes, no acto de apresentarem suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e haver depositado no Thesouro Federal a quantia de 400\$000, para garantir a assignatura do contracto.

Escriptorio do Engenheiro de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de dezembro de 1903. — O escripturario, *Antonio Luiz de Loureiro Maia*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quinta-feira, 17 de corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Primeira cadeira do 3º anno (Astronomia e Geodesia)

Abilio Nery.
Carlos de Mello Menezes.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL Exercicios praticos de Hydraulica

Regulamento de 1901

Humberto Saboia.
João Baptista de Moraes Rego.
Gustavo Lyra da Silva.
Euvaldo Nina.

Regulamento de 1874

Getulio Lins da Nobrega.
Mario Moreira Bastos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de dezembro de 1903.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO A PREMIO

De ordem do Sr. director, faço publico que, a contar de hoje, fica aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de oito dias, das 10 ás 3 horas da tarde, a inscripção para os concursos, a premio, de canto, flauta, oboé e piano.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 10 de dezembro de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 19 do corrente, ás 10 horas, realizar-se-hão os exames de promoção dos cursos de harpa, violino, violoncello e flautas achando-se as listas de chamada affixadas, na portaria deste Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de dezembro de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 17 do corrente, ás 10 horas, realizar-se-hão os exames de promoção dos cursos inicial e médio de piano, achando-se as listas de chamada affixadas na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de dezembro de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 18 do corrente, ás 10 horas, realizar-se-hão os exames de promoção do curso de canto, achando-se as listas de chamada affixadas na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de dezembro de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com o aviso n. 1.751 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, pelo prazo de tres mezes, a contar da data infra, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso de professor de instrução moral e civica e elementos de pedagogia.

De accordo com o art. 238 do regulamento em vigor, para que possa inscrever-se, deverá apresentar o candidato: documento de ser cidadão brasileiro no goso de seus direitos civis e politicos, folha corrida de seu procedimento, passada por autoridade competente, e titulo de capacidade profissional.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 10 de dezembro de 1903. — O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido o *exequatur* á nomeação do Sr. Carl Heins para consul geral da Persia nesta cidade.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 14 de dezembro de 1903. — O director geral, *J. T. do Amaral*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director desta repartição, se intima Felipe Bachure a allegar no prazo do 15 dias, sob pena de revelia, o que julgar de direito para sua defesa de um auto de infracção lavrado contra o mesmo pelo agente fiscal Antonio Ramos de C. Duarte.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferencia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circunstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1904

Pela inspectoría desta Alfandega se declara que, até o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante o anno de 1904, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazia e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar no gabinete da inspectoría.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903. — O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos: 8—Fazendas. 12—Roupas para hospital e enfermarias. 13—Lavanderia

De ordem do Sr. vico-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso da Secretaria de Estado da Marinha, n. 1.974, de 10 de novembro do corrente anno, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 21 do corrente mez, neste commissariado, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento dos artigos dos grupos acima mencionados e lavagem de roupas durante o anno de 1904.

Os concorrentes deverão observar as condições já publicadas em edital neste *Diario* e no *Jornal do Commercio* de 12, 15 e 18 de novembro de 1903.

Os documentos exigidos nesses editaes devem ser apresentados não só no acto da concorrência como por occasião de inscrever-se o concorrente.

Para mais informações os concorrentes se entenderão com o secretario no Commissariado Geral da Armada na Ilha das Cobras, diariamente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

A inscrição encerrar-se-ha no dia 19 do corrente ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 10 de dezembro de 1903.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Contabilidade Geral da Guerra

CONCURSO

As provas escriptas do concurso para o preenchimento de uma vaga de praticante terão lugar no dia 21 do corrente mez.

Os Srs. candidatos são convidados a comparecer na mesma repartição ás 11 horas da manhã.

Em 17 de dezembro de 1903.—*José Innocencio de Miranda*, secretario.

Arsenal de Guerra da Capital

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que nos dias 17, 18 e 19 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras no edificio do novo arsenal, na ponta do Cajú, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 17 — Guias da letra M, de ns. 1.547 a 1.647.

Dia 18 — Guias da letra M, de ns. 1.648 a 1.748.

Dia 19 — Guias da letra M, de ns. 1.749 em diante.

Previno-se que nos dias de distribuição de costuras, não se recebe fardamento confeccionado.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital, 15 de dezembro de 1903.

— O encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. major Dr. director, faço publico que esta repartição precisa contractar até o dia 22 do corrente mez o fornecimento de uma perna mecanica, lado esquerdo, e que deve ser adquirida na Europa e bem assim de um carro de madeira, que sirva para um homem amputado das pernas.

Os Srs. proponentes encontrarão na Secretaria da mesma repartição a medida da perna e as dimensões do carro, onde lhes serão prestadas as precisas informações.

As propostas deverão ser entregues em duplicata, sendo uma via sellada. — *Bibiano Ruas*, capitão almoxarife.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 3.994—Froederico Otto.
- N. 3.995—Charles Whitfield e outro.
- N. 2.838 A—William Adoniram Sholy e outro.
- N. 3.996—João Piñero Salinas.
- N. 3.997—Antonio By.
- N. 3.998—Paul Lucas.

Convido os Srs. acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 17 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolucros contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1903.—O director geral, *J. F. Soares Filho*.

EDITAES

Sexta Pretoria

De praça

Vão á praça, no dia 17 do corrente, ás 12 horas do dia, os bens moveis e joias pertencentes ao espolio do finado Antonio Gonçalves Campos, arrecadados por esta pretoria e avaliados em 100\$000.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1903.—O escrivão interino, *Augusto Valverde*.

Comarca de Tatuhy

Estado de S. Paulo

DIVISÃO DA FAZENDA DE TAQUARY

Edital de citação com o prazo de noventa dias

O Dr. Antonio do Amaral Vieira, juiz do direito desta comarca de Tatuhy, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem, ou delle noticia tiverem, que estando se procedendo por este juizo e cartorio do segundo officio á divisão da Fazenda do Taquary, ou do Guarehy, municipio do Guarehy, desta comarca, por parte do promovente da mesma divisão, Francisco de Assis Barbosa Loureiro, me foi feita e apresentada a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Por seu advogado e procurador, constituído no instrumento publico incluso, diz Francisco de Assis Barbosa Loureiro, que, sendo senhor e possuidor de uma parte do immovel rural denominado Fazenda do Taquary ou do Guarehy, sita no local Campos do Taquary, freguezia e municipio do Guarehy, nesta comarca, quer extremar judicialmente o seu quinhão, para o que vem requerer a divisão daquella propriedade. A fazenda dividenda, que se compõe de terras lavradas e campos de crear, casas de moradia e mais bemfeitorias, delimita-se da maneira seguinte: «Começando na ponte sobre o Rio Araçanguera, na estrada que do Guarehy segue para Itapetininga, segue por esta dividindo com a antiga fazenda do Guarehy até o poço denominado do *Jacutinga* por este acima até uma vossoroça da cabeceira, deste, em linha recta, dividindo com terrenos de Antonio Coelho da Silva e João Manoel Coelho pelo matto dos Macacos, segue dividindo com os mesmos até o rumo de Urias Nogueira, segue este rumo directo dividindo com terras de Manoel Joaquim de Borba até o rio Araçanguera, por este abaixo dividindo com o terreno desapropriado até a ponte da estrada aonde tiveram inicio as divisas.» A communição actual sobre as terras da fazenda originou-se da partilha que della se fez no inventario de Elias Ayres do Amaral e sua mulher e o *jus in re* do supplicante procede do titulo constante dos documentos que acompanham esta. Assim, pede o peticionario a V. Ex. haja por bem ordenar a citação, por

mandado, dos condminos Antonio Furtado, Manoel Coelho, José Machado, Rosa Kerne, Antonio Theodoro Mocinho, Joaquim Telles e Cypriano de tal, domiciliados no referido immovel, freguezia e municipio do Guarehy, nesta comarca, por edital, pelo prazo de 30 dias, a citação de D. Olivia Loureiro, moradora na cidade e comarca de Itú neste Estado, e por edital, pelo prazo de noventa dias, as citações do Antonio Loureiro, residente em Carmo do Rio Verde, Estado de Minas Geraes, e Cisapino Loureiro e Tarcisio Loureiro, domiciliados em Carmo do Rio Verde, no mesmo Estado, para os referidos condminos na primeira audiencia dosto juizo, depois de ultimadas todas as citações, verem ver se lhes propor a acção de divisão, assignando-se-lhes o prazo da contestação, e se louvarem com o requerente em agrimensor, arbitradores e sous supplentes que procedam ás diligencias necessarias para a divisão, abonem as despezas, tudo sob as comminações legais de revelia e lançamento, ficando citados para todos os demais termos da causa. Requer mais o peticionario que os editaes de citação sejam affixados no logar do costume e publicados pela imprensa local, nesta comarca; que os editaes referentes á citação de D. Olivia Loureiro sejam affixados no logar competente do foro de Itú, á requisição de Vossa Excellencia, que os fará enviar ao respectivo juiz territorial, sob registro e que os mesmos sejam insertos no *Diario Official* da Capital do Estado; que os referentes aos condminos residentes em Minas Geraes sejam publicados no jornal official da capital daquelle Estado, publicados igualmente pelo *Diario Official* da União e affixados nas respectivas comarcas, na forma da lei. Protestando por todos os meios de prova em direito admitidos e avaliando a causa na quantia de 50:000\$, D. e A. esta do deferimento, rectificando o equivooco sobre Antonio Loureiro, que reside em Itajubá, Minas Geraes, e não como se diz na enumeração retro. E. R. Mcé. (Sobro dous sellos estaduais de duzentos reis cada um)—Tatuhy, quatorze de novembro de mil novecentos e trez. O advogado, *Luiz Nogueira Martins*. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: «Como requer. Tatuhy, dezeseis de novembro de mil novecentos e tres. Antonio Vieira.» Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a Antonio Loureiro, residente em Itajubá, Estado de Minas Geraes, a Cisarpino Loureiro e Tarcisio Loureiro, domiciliados em Carmo do Rio Verde, no mesmo Estado, afim de comparecerem á primeira audiencia deste juizo que se fizer depois de ultimadas todas as citações, para verem se lhe propor a acção de divisão, assignando-se-lhes o prazo da contestação, louvarem-se com o requerente e demais condminos em agrimensor, arbitradores e seus supplentes que procedam ás diligencias necessarias para a divisão, abonarem as despezas, ficando tambem citados para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução, tudo sob as comminações legais de revelia e lançamento. As audiencias dosto juizo teem logar aos sabbados, ao meio dia, na sala para esse fim destinada no edificio da Camara Municipal desta cidade, e no primeiro dia util immediato seguinte, quando aquelle for feriado. E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local, pelo jornal official da Capital do Estado de Minas Geraes o *Diario Official* da União. Dado e passado nesta cidade de Tatuhy em 26 de novembro de 1903.—E eu, Martiniano José Soares, 2º escrivão, o subscrevi.—*Antonino do Amaral Vieira*.—Estavam devidamente sellados. Está conforme.—O escrivão, *Soares*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/m	A' vista
Sobre Londres.....	11 15/16	11 57/64
» Paris.....	\$799	\$802
» Hamburgo.....	\$986	\$990
» Italia.....	—	\$744
» Portugal.....	—	\$370
» Nova York.....	—	4\$157
Libra esterlina em moeda.....	20\$475	
Ouro nacional em vales, por \$1000	2\$270	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do Emprestimo Nacional de 1903, port.....	975\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	1.035\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	173\$500
Ditas inscripção de 3 %, port....	907\$000
Ditas idem idem, nom.....	902\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	52\$000
Banco União do Commercio, c/40 % port.....	28\$500
Dito da Republica do Brazil....	34\$250
Comp. Sal e Navegação.....	6\$000
Dita Saneamento do Rio de Janeiro.....	7\$000
Dita Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	8\$000
Dita Viacção Ferrea Sapucahy..	24\$000
Deb da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	222\$000
Secretaria da Camara Syndical, 16 de dezembro de 1903.— Pelo syndico, <i>Alfredo G. V. do Amaral</i> , adjunto.	

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 21 do corrente, 1.890 ações da Companhia Viacção Ferrea Sapucahy.

Secretaria da Camara Syndical, 12 de dezembro de 1903.— O syndico, *José Claudio da Silva*.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

Cotações do dia 14 de dezembro de 1903

Algodão em rama de Dores, de Sergipe, 13\$400 por 10 kilos.
Assucar branco crystal da Bahia, 360 a 370 réis por kilo.
Dito somenos de Pernambuco, 290 réis por kilo.
Café typo n. 6, 5\$923 a 6\$060 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 5\$651 a 5\$787 idem.
Dito idem n. 8, 5\$379 a 5\$515 idem.
Dito idem n. 9, 5\$106 a 5\$242 idem.
Farelo nacional, 2\$700 por sacco de 38 kilos.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo, 25\$000 por 2/2 saccos.
Kerozene americano, 9\$000 por caixa.
<i>Dia 15</i>
Assucar branco crystal de Campos, 360 réis por kilo.
Dito idem idem de Sergipe, 370 réis por kilo.
Dito somenos de Pernambuco, 300 réis por kilo.
Dito mascavinho baixo de Pernambuco, 240 a 260 réis por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco, 195 a 200 réis por kilo.
Dito idem, de Sergipe, 230 réis por kilo.
Café typo n. 6, 5\$923 a 5\$991 por 10 kilos
Dito idem n. 7, 5\$651 a 5\$719 idem.
Dito idem n. 8, 5\$379 a 5\$447 idem.
Dito idem n. 9, 5\$106 a 5\$174 idem.
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1903.
— <i>Joaquim da Cunha Freire Sobrinho</i> , presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Artigos Organicos da Igreja Evangelica do Encantado

De sua Instituição, Governo e Fins

Art. 1.º A Igreja Evangelica do Encantado é uma comunidade religiosa que faz parte da Igreja de Deus Nosso Senhor Jesus Christo na terra, que, como Igreja local, se congrega nesta Capital Federal, no Encantado, para prestar culto a Deus, adorando-O em espirito e verdade, e conduzir-se do accordo com os preceitos de Christo nas Escripturas Sagradas.

Art. 2.º A Igreja Evangelica do Encantado compõe-se de illimitado numero de pessoas de ambos os sexos e de qualquer nacionalidade ou condição, crentes em Nosso Senhor Jesus Christo e cuja profissão seja corroborada pelo bom comportamento recomendado nas Escripturas Sagradas.

Art. 3.º Esta Igreja só reconhece como seu Chefe e Cabeça Nosso Senhor Jesus Christo e, para seu governo em materia de culto, doutrina, disciplina e conducta, não tem outra constituição sinão a Bíblia Sagrada.

Art. 4.º A Igreja Evangelica do Encantado recebe seu governo e autoridade, só e unicamente, de Nosso Senhor Jesus Christo, pelas Escripturas Sagradas e, como Igreja, exerce-o em sua Assembléa; é, porém, dirigida e representada, nos negocios de seu patrimonio, por uma Administração, que será seu órgão secular.

Do Patrimonio e sua Administração

Art. 5.º O patrimonio desta Igreja será formado dos donativos e legados que lhe forem feitos e consistirá de edificios que adquirir para cultos e escolas, de apolices da dívida publica e de todos os bens cuja posse lhe seja permittida pelas leis da Republica.

Art. 6.º A Administração será eleita annualmente de entre os membros da Igreja e compor-se-ha de um Presidente, de um 1.º e um 2.º Secretarios, de um Thesoureiro e de um Procurador, que terá a seu cargo:

1.º Representar a Igreja em todos os negocios concernentes a seu patrimonio;

2.º Receber os donativos ou legados que forem feitos á Igreja para qualquer fim; pagar todas as despesas ordinarias e extraordinarias que forem autorizadas pela Assembléa, depois de competentemente averbadas, dando ao excedente a applicação que for ordenada pela mesma Assembléa;

3.º Zelar os edificios para cultos e escolas; attender a quaesquer concertos e outros arranjos necessarios á boa ordem do serviço e prestar contas annualmente á Igreja, ou quando lhe sejam pedidas.

Art. 7.º O Thesoureiro será responsavel perante a Igreja pelos seus bens havidos e por haver, pelos valores ou objectos pertencentes á Igreja, confiados por inventario á sua guarda, não podendo dar-lhes destino nem pagar qualquer despesa extraordinaria sem autorização de toda a Administração.

Da Assembléa Geral

Art. 8.º A Assembléa Geral compõe-se de todos os membros em communhão com esta Igreja, e as suas sessões serão ordinarias e especiaes, ou extraordinarias quando sejam necessarias.

Art. 9.º As sessões ordinarias celebram-se mensalmente e tem por fim informar-se e deliberar sobre tudo que diz respeito ao progresso e interesses da comunidade em materia ecclesiastica.

Art. 10. Haverá duas sessões da Assembléa Geral, especiaes para tratar de negocios administrativos, as quaes se effectuarão:

A primeira em fim de março ou em principio de abril, para ouvir ler o relatório da Administração e eleger uma comissão de tres membros para exarçe de contas;

A segunda em abril ou principio de maio, porém, nunca excedendo de 35 dias depois da sessão antecedente, para ouvir ler o parecer da comissão de exame de contas, discutil-o e eleger nova Administração.

Art. 11. As sessões especiaes da Assembléa Geral serão convocadas por annuncios nas reuniões dominicaes e pela imprensa 15 dias antes, e não poderão deliberar sem a presença, pelo menos, de um terço de membros, do sexo masculino, em plena communhão com a Igreja.

Da Eleição

Art. 12. Posto que todos os membros em communhão com esta Igreja tem o direito do voto e de tomarem parte nos trabalhos da Assembléa, somente serão eleitos para cargos da Administração aquelles que aceitarem as doutrinas exarçadas na *Breve Exposição das Doutrinas Fundamentais do Christianismo* aceitas pela Igreja.

Art. 13. A Administração do Patrimonio será eleita em sessão especial, segundo determina o art. 10, e se verificará nas pessoas que obtiverem maioria absoluta de votos dos membros presentes na Assembléa.

Art. 14. Esta eleição será precedida da leitura do parecer da Comissão de Exame de Contas, da Administração transacta.

Das disposições geraes

Art. 15. Serão sujeitos ao juizo desta Igreja, e della excluidas, todas as pessoas em sua communhão cujo procedimento não se conforme com o ensino e preceitos de Deus nas Escripturas Sagradas; e por essa exclusão ou mesmo desligação voluntaria perderão todos os direitos que antes tinham ao seu patrimonio, como membros da Igreja.

Art. 16. Os membros eleitos para cargos da Administração não poderão tomar posse de seus respectivos logares sem que antes assignem, reconhecendo solemnmente, como verdadeiro sentido da Palavra de Deus, os 28 artigos da « Breve Exposição ».

Art. 17. Além destes artigos organicos, a Igreja poderá adoptar um regimento interno, si assim lhe convier, para organização de seus trabalhos particulares.

Art. 18. No caso de uma divisão nesta Igreja, o seu patrimonio pertencerá áquella parte que continuar a apoiar e praticar as doutrinas expressas na « Breve Exposição »; e, no caso de ambas as partes as aceitarem em seu todo, pertencerá á parte que possuir a maioria.

Art. 19. Si, por uma perseguição ou outro qualquer motivo, esta Igreja venha a dissolver-se, de sorte que não restem tres pessoas que recebam e pratiquem as doutrinas da « Breve Exposição », todos os seus bens revertirão a favor das Igrejas de nossa denominação, que adoptarem e praticarem as doutrinas da supra citada « Breve Exposição » e, na falta dessas Igrejas, passarão a pertencer á « Sociedade Biblica Britannica e Estrangeira ». *The British and Foreign Bible Society*.

ANNUNCIOS

Companhia Commercial Brasileira

CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a se reunir em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, nesta capital, á rua Primeiro de Março n. 79, para deliberarem sobre modificações dos Estatutos respectivos.

Rio, 12 de dezembro de 1903. — *A directoria*.